UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

**Coordenadoria do Curso de Graduação em Odontologia**

**EDITAL N.º 04/2009 – *Campus* de Bragança Paulista**

DISPÕE SOBRE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE DOCENTES NO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA USF, NA **ÁREA DE ODONTOLOGIA – PERIODONTIA**

O Diretor do *Campus* de Bragança Paulista da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**I – DA VAGA**

**Artigo 1.º** Ficam abertas as inscrições para **2 vagas** de **Professor Auxiliar Concursado** para atender ao Curso de Graduação em Odontologia, do *Campus* de Bragança Paulista, nas disciplinas:

- **Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Integrada I;**
- **Periodontia;**
- **Periodontia I.**

**Artigo 2.º** É requisito para o ingresso na categoria funcional **Professor Auxiliar Concursado** no nível de **Professor Auxiliar Especialista**:

I. ser portador de diploma de graduação de curso superior em Odontologia;
II. ser portador de certificado de curso de Especialização em Periodontia, obtido nos moldes da legislação vigente;
III. possuir, pelo menos, um ano de exercício profissional na área Clínica;
IV. possuir, pelo menos, um ano de exercício no magistério superior na área de conhecimento pretendido.

**Parágrafo único.** Os candidatos, com titulação superior ao exigido no *caput* deste artigo, que se inscreverem e vierem a ser classificados na última etapa do concurso, serão enquadrados no nível da respectiva categoria, observado o disposto no Plano de Carreira do Corpo Docente do Magistério Superior da Universidade São Francisco.

**Artigo 3.º** Para efeito deste Edital, os itens abaixo relacionam-se às disciplinas elencadas no artigo 1.º.

I. tempo de dedicação: 12 horas semanais;
II. horários: sextas-feiras das 14h às 17h30 e das 19h10 às 22h45 e sábado das 9h50 às 13h20;
III. início das atividades: 3/8/2009;
IV. valor da hora-aula: a ser divulgado na entrevista.

**II – DA INSCRIÇÃO**

**Artigo 4.º** As inscrições serão realizadas de **8 a 21 de julho de 2009**, das 8h às 11h e das 13h às 16h (de segunda a sexta-feira), na sala do Desenvolvimento Institucional do ***Campus* de Bragança Paulista**, situado

na Av. São Francisco de Assis, 218 – Jardim São José – Bragança Paulista-SP, mediante a entrega dos seguintes documentos:

I. currículo completo atualizado, preferencialmente no modelo da Plataforma Lattes (3 cópias);
II. comprovantes de toda a titulação acadêmica informada: graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado (3 cópias);
III. comprovante de, pelo menos, 1 ano de exercício profissional na área de Clínica (3 cópias);
IV. comprovante de, pelo menos, 1 ano de experiência no magistério superior ( 3 cópias);
V. três fotos 3x4 (recentes);
VI. declaração de conhecimento das regras de seleção, previstas no Regulamento do Magistério Superior da Universidade, e do tipo da vaga (impresso fornecido pela Instituição no ato da inscrição).

**Informações:** Tel.: (0xx11) 2454-8005 ou 2454-8013 e e-mail: carreiradocente@saofrancisco.edu.br.

**Artigo 5.º** A Universidade reserva-se o direito de cancelar o concurso caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para caracterizar um processo de seleção.

**III – DA SELEÇÃO**

I. **Artigo 6.º** Os candidatos serão avaliados em três etapas:

II. **análise do currículo**, no dia **22 de julho de 2009**, levando-se em consideração, entre outros itens, a coerência da formação com a área pretendida, sendo que apenas os selecionados passarão para a etapa seguinte;
III. **entrevista**, que será realizada no dia **24 de julho de 2009**, a partir das 9h (*Campus* de Bragança Paulista), somente com os candidatos selecionados pela análise do currículo;
IV. **prova didática,** no dia **28 de julho de 2009,** a partir das 14h (*Campus* de Bragança Paulista), somente para os candidatos selecionados na entrevista.

**IV – DA COMISSÃO EXAMINADORA**

**Artigo 7.º** Fica constituída a Comissão Examinadora composta pelos professores Joel Alves de Sousa Júnior, Maria Betania de Oliveira Garcia e Rosimeire Simprini Padula, da Universidade São Francisco.

**Artigo 8.º** Ficam designados os seguintes professores: Duglas Wekerlin Filho, Irene Coutinho Macedo Filho e Débora Reis Garcia, da Universidade São Francisco, como membros suplentes da Comissão Examinadora.

**Artigo 9.º** Cabe à Comissão Examinadora (conforme Portaria PRODI):

I. analisar a prova de títulos constantes do currículo;
II. avaliar a prova didática do candidato;
III. emitir ata em que conste a seleção dos candidatos;
IV. encaminhar à área de Desenvolvimento Institucional do *Campus* de Bragança Paulista o resultado do processo de seleção.

UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

**V – DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**Artigo 10.** O resultado do processo de seleção será divulgado no dia **31 de julho de 2009** pela área de Desenvolvimento Institucional do *Campus* de Bragança Paulista.

**VI – DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**Artigo 11.** A simples aprovação do candidato na prova seletiva apenas o classifica, mas não o qualifica à vaga, já que é fator eliminatório o previsto no artigo 2.º, item II, da Portaria PRODI 1/2006, cuja cópia o candidato receberá por ocasião da efetiva inscrição.

**Artigo 12.** Satisfeitos todos os pressupostos do artigo anterior, o candidato estará qualificado à vaga, não sendo obrigatória a contratação imediata, pois a validade do processo seletivo é de 6 meses, a partir do primeiro dia do semestre letivo seguinte.

**Parágrafo único.** Não obstante o presente edital visar à seleção de um candidato (art.1.º), na eventualidade de classificação de outros, estes poderão ser chamados se dentro do período de validade deste concurso surgirem vagas na mesma área.

**Artigo 13.** Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 8 de julho de 2009.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior

Diretor do *Campus* de Bragança Paulista